



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020**

**OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA PEQUENOS REPAROS EM PONTES DE MADEIRA.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**1.** Em doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e equipe de apoio: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, Processo Licitatório nº 004/2020**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, temos uma empresa com seu representante presente e devidamente credenciado.

**VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI**

CNPJ – 36.067.459/0001-50

Representante Presente- Vicente Gomes de Souza

A Pregoeira recolheu os envelopes de propostas e documentação.

**3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes da empresa a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica e abertura da proposta comercial pelo qual obteve o seguinte resultado: Após a abertura e análise das propostas verifica-se que a empresa participante do presente certame, VICENTE GOMES DE SOUZA, apresenta a proposta para todos os itens com seu valor global de **R\$ 108.581,70 (cento e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, estando à proposta em conformidade com o solicitado no edital a mesma é declarada classificada.

**Empresas classificadas:**

VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI

**Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

**4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES**

A fase de lances fica prejudicada por ter apenas um participante, é solicitado ao representante da empresa participante que verifique a possibilidade em reduzir os valores inicialmente apresentados e o mesmo explica que estando os valores dentro do estimado não é possível reduzir. Ficamos com o resultado conforme planilha abaixo:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN. MED.	QTDE DO ITEM	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	2-01-1650	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE SOBRE VIGAS DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	102,00	27,00	2.754,00
2	2-01-1651	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE VIGA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	102,00	27,00	2.754,00
3	2-01-1652	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUICAO DE PRANCHA DE MADEIRA EM PONTES E BUEIROS	SRV	450,00	31,32	14.094,00
4	2-01-1653	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO FIXACAO/COLOCACAO DE GRAMPO EM PONTES DE MADEIRA	SRV	260,00	31,32	8.143,20
5	2-01-1654	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUICAO DE CAIXA DE ATERRO EM PONTES DE MADEIRA	SRV	10,00	248,00	2.480,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil Nº 1059, Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT – CEP: 78.595-000  
CNPJ: 01.321.850/0001-54

6	2-01-1655	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUICAO DE ESTACA EM PONTE DE MADEIRA	SRV	30,00	243,00	7.290,00
7	2-01-1656	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO SUBSTITUICAO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	SRV	25,00	247,30	6.182,50
8	2-01-1657	SERVICO DE CARPINTARIA DO TIPO COLOCACAO/SUBSTITUICAO DE GUARDA RODAS EM PONTE DE MADEIRA	SRV	100,00	31,32	3.132,00
9	2-01-1351	SERVIÇO DE SERRAGEM DE MADEIRAS COM MOTOSSERA	SRV	200,00	308,76	61.752,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR R\$ 108.581,70 (cento e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

#### **5.DA HABILITAÇÃO.**

Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes passam para a abertura do invólucro habilitatório da empresa VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI, após análise, verifica-se que a empresa está com a documentação conforme solicitado no edital e a mesma é declarada habilitada para o presente certame.

#### **Empresas habilitadas:**

VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI

#### **Empresas inabilitadas:**

Não houve empresas inabilitadas

#### **6. DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A pregoeira questionou o representante da empresa licitante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declarada vencedora a empresa VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI, pelo valor global R\$ 108.581,70 (cento e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Encaminha-se a autoridade superior para que seja adjudicado e homologado o objeto da presente licitação à seus lícitos vencedores.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI  
Pregoeira Oficial

MADALENA H. Z. BAUMANN  
Equipe De Apoio

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI  
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA  
Equipe De Apoio

VICENTE GOMES DE SOUZA-MEI  
CNPJ: 36.067.459/0001-50  
Representante Presente- Vicente Gomes de Souza